



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 080/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=080>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0802020”

Portal do Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Portal de Compras Governamentais

CONSULTA ATA DE PREGÃO

- Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.
- Caso seja informado o código da Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.

Pregão Eletrônico Presencial

Registro de Preço Equalização por ICMS

UF

Lista de Órgãos

Cód. UASG (Unid. de Compra) ou Selecionar/Excluir

Número Pregão (Preencha número e ano. Ex: 102005)

Período de Abertura da Sessão Pública DE (dd/mm/aaaa) À (dd/mm/aaaa)

Limpar OK

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=080>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 80/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:01 horas do dia 02 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 79, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00080/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículo tipo Pick Up, objeto do Convênio 072/2019, celebrado com o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Município de Dois Vizinhos - PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



Concluída a fase de lances, respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica o item e a empresa a seguir;

VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	VEICULO UTILITARIO, TIPO PICK-UP, NOVO, ZERO KM Especificações mínimas: Motor 1.4, ano de fabricação e modelo no mínimo 2020/2020, zero km, 2 portas, combustível (flex) gasolina/álcool, potência a gasolina/etanol com pelo menos 85 cv, ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme, com sistema ABS e AIRBAG duplo (motorista e passageiro), direção hidráulica e/ou elétrica, rodas aro 15, pneus com dimensões 205/60r15. Compartimento de carga capacidade aproximada de 600kg, cinto de segurança com 3 pontas, encosto cabeça	CHEVROLET	UN	1,00	51.900,00	51.900,00
TOTAL							51.900,00

Dois Vizinhos, 02 de julho de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 80.2020

PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 80.2020, tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de veículo tipo Pick Up, objeto do Convênio 072/2019, celebrado com o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Município de Dois Vizinhos - PR.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 60.387,86 (sessenta mil, trezentos e oitenta e sete reais, oitenta e seis centavos) de composto por um item.

Conforme justificativa constante no processo, referente aos itens com valor abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação não foi destinada exclusivamente para ME e EPP em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, se enquadrando em uma das exceções estabelecidas pelo artigo 49 da lei 123/2006, conforme justificativa constante no processo e no edital.

O item foi adjudicado pelo valor de R\$ 51.900,00.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"080020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=080>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam



consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12.070/2015 e 16.375/2020, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 80.2020

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 06 de julho de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **168/2020**

Processo Licitatório nº: **080/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Aquisição de veículo tipo Pick Up, objeto do convênio 072/2019, celebrado com o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Município de Dois Vizinhos - PR.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 125 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 17 de junho de 2020 (fls. 98 a 113), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 19 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 19 de junho de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 02/07/2020, às 08h01m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 080/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
Vale do Iguaçu Veículos Ltda.	1	51.900,00



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **RS 51.900,00** (cinquenta e um mil e novecentos reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 080/2020 de 02 de julho de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 121 a 122).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 06 de julho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 14,06% (quatorze vírgula zero seis por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, OBJETO DO CONVÊNIO 072/2019, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 080/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.** CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

[Faint signature]

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 08.07.2020
Página 38

Ed. 2147

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em 08.07.2020
Página 14 Edição 6987

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16452/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação à servidora Leide Bergamo Antunes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora LEIDE BERGAMO ANTUNES, matrícula funcional 17958-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.436.801-8/PR e do CPF/MF n.º 076.440.489-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF São Francisco do Bandeira, a partir de 01 de julho de 2020, com base no Artigo 96 – § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cad335830

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 21 de julho de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos- Horário de Brasília.

Valor: R\$ 8.642,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 7 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cad335833

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2020; OBJETO: locação do Centro Comunitário da Paróquia Imaculada Conceição, localizada na Rua Paraná, 740, Centro Sul para entrega do IPTU 2020.

LOCADOR: Mitra Diocesana de Palmas, CNPJ n.º 75.661.264/0042-63, Paróquia Imaculada Conceição, estabelecida na Rua Paraná, 740, Centro Sul, Dois Vizinhos-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA LOCAÇÃO: 20 (vinte) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cad335836

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, OBJETO DO CONVÊNIO 072/2019, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB E MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 080/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cad336036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUANDO EM VIAGEM À REGIÃO DE CURITIBA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 081/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cad335839



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CNPJ 78.678.855/0001-24 Fone: (46) 3538 1198
 Titular: **ONORINO MARIA**
 E-mail: onorinomar@registroimoveis.com.br - Caixa Postal - 37
 Rua Princesa Isabel, 116 - 89570-000 - Salto do Lontra - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra - PR, situado na Rua Princesa Isabel, 116, a pedido da Credora Fiduciária, a COOPERATIVA DE CREDITO SICOBO VALE SUL, inscrita no CNPJ nº 02.466.552/0001-15, com sede em Francisco Beltrão - PR e Agência de Salto do Lontra - PR, vêm por intermédio deste INTIMAR, os Devedores Fiduciários **SAMUEL SORANZO** e sua esposa **ELIANA BOLIGON SORANZO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, CPF nº 038.272.939-01, RG nº 8.839.835-1-PR, ela professora, CPF nº 029.870.579-62, RG nº 7.006.499-5-PR, residentes e domiciliados na Avenida Bertino Warming, 1761, bairro Orlaria, nesta Cidade e Comarca, a comparecer neste Cartório ou na Agência da Credora, para pagar a Dívida Fiduciária, no valor atualizado até a data de 15/06/2020 de R\$ 196.426,81 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), em favor da Credora, a COOPERATIVA DE CREDITO SICOBO VALE SUL, no PRAZO DE QUINZE DIAS, a contar da última publicação deste EDITAL, o qual será arquivado no quadro de editais, cuja dívida corresponde às prestações em atraso, referente ao Cédula de Crédito Bancário nº 459.990, firmado em 15 de fevereiro de 2019, que tem como garantia a Alienação Fiduciária do imóvel de sua propriedade, constante da Matrícula nº 17.485, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caso a dívida não seja quitada no prazo acima, garante o direito da consolidação do imóvel em favor da Credora. No valor serão acrescidos os juros legais e as despesas de cobrança e as parcelas vendidas após esta intimação. O pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço acima, nesta Cidade de Salto do Lontra - PR ou diretamente na Agência da COOPERATIVA DE CREDITO SICOBO VALE SUL, em Salto do Lontra - PR.

Salto do Lontra - PR, 03 de julho de 2020.

Onorino Maria
 Registrador.

SIPAL S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA
 CNPJ/MF Nº 83.297.863/0001-47
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 17 de julho de 2020, às 09:00 horas, em primeira chamada, ou às 09:30 horas, em segunda chamada, na sede social da companhia, na PR 483, Km-0, bairro Água Branca, sala 2, fundos, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 1ª) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
 2ª) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
 3ª) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2020-2021-2022;
 4ª) Assuntos do interesse geral da companhia.
 AVISO: Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na Sede Social, na Rodovia PR-483, Km-0, Bairro Água Branca, sala 2, fundos, na cidade de Francisco Beltrão/PR, os documentos a que se refere o art. 1º do Edital 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.
 Francisco Beltrão/PR, 07 de julho de 2020.
ADEMILSON JOSÉ COSTA
 Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITORINO - PR
RESOLUÇÃO Nº 002/2020
 Sumula: Aprovação do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 521/95 de 16/12/1995, com alteração na Lei Municipal nº 1309/2013, Decreto Municipal nº 1554/2005, e Decreto Municipal nº 4056/2018.
 Resolve:
 Considerando a plenária online realizada pelo aplicativo whatsapp no dia 07 de Julho de 2020. Aprovou por unanimidade:
 Art. 1º - O Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Marlen Brecciani Foschiera
 Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Início da Sessão Pública: Dia: 21 de julho de 2020. Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.
 Valor: R\$ 8.642,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais).
 O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
 Dois Vizinhos, 7 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
 Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
**PROCESSO 023/2020; OBJETO: locação do Centro Comunitário da Paróquia Imaculada Conceição, localizada na Rua Paraná, 740, Centro Sul para entrega do IPTU 2020. LOCADOR: Mitra Diocesana de Palmitos, CNPJ nº 75.661.264/0042-83, Paróquia Imaculada Conceição, estabelecida na Rua Paraná, 740, Centro Sul, Dois Vizinhos-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.866/93, PEQUENO LOCAÇÃO, 20 (vinte) reais. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
 Prefeito**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, 08 DO COMÉRCIO 07/2019, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAD E MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR
 Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 080/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 78.912.656/0001-178, com o valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e noventa reais), pelo atendimento das formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUANDO EM VIAGEM A REGIÃO DE CURITIBA.
 Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 061/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório declarando o FRACASSADO.
 Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
 Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 108/2020
 Decreto nº 16452/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aper-

feiçoamento - Cursos de Capacitação a servidores - Leide Benjamo Antunes - 06 de julho de 2020.
 OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site: www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Verê
 O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CLEISO CELLA & CIA LTDA - ME.
ESPECIE: Contrato nº 71/2020 - Dispensa nº 55/2020.
OBJETO: Aquisição de luvas longas de uso veterinário para ser utilizada pelo Departamento de Agricultura.
PRAZO: 10 (dez) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Noventa e Cinco Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
CURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Código de Despesa	Funcional Programática	Fórmula de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Conta
1690	01.911.2000.0004.2014	000	3.1.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020.
 FÓRO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin
 Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 56/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal, para todas as unidades da municipalidade.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Item	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	124	139,50	17.298,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 56/2020 - Dispensa: R\$ 17.420,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
 Homologado e adjudicado a presente licitação,
 Verê-PR, 08 de julho de 2020.

ADEMILSON ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 57/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de mudas de flores para o verão, para ser utilizados pelo Departamento de Urbanismo.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Item	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	07	48,96	342,72
02	07	48,96	342,72
03	07	48,96	342,72
04	07	48,96	342,72
05	07	48,96	342,72
06	07	15,64	109,48
07	05	56,30	281,50

Valor total dos gastos com a licitação nº 57/2020 - Dispensa: R\$ 9.009,28 (Nove Mil e Nove Centos e Nove Reais e Oito Centavos).
 Homologado e adjudicado a presente licitação,
 Verê-PR, 08 de julho de 2020.

ADEMILSON ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 16/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para ser utilizado pelo setor de cultura do município de Verê.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Item	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	420	49,60	20.832,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 16/2020 - Pregão Presencial: R\$ 49.600,00 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).
 Homologado e adjudicado a presente licitação,
 Verê - PR, 07 de julho de 2020.

ADEMILSON ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Salto do Lontra, 06 de Julho de 2020.
 Sr. V. A. da S.
 Rua Madre Paulina, 028, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.670-000
 Cidade Salto do Lontra - Estado do Paraná
 Prezado Senhor,
 Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no intuito de justificar suas faltas ocorridas desde o dia 15/06/2020, até a presente data, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 172, inciso "II" da Lei 315/77.
 Sem mais
 Atenciosamente
MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2020
SUMULA: - Designa ELIANE HELEVES HELEODORO e EVERLIN DA SILVA RIBEIRO, para desempenhar função no Departamento Rodoviário e Urbano e da outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar a partir de 06 de Julho de 2020, as servidoras ELIANE HELEVES HELEODORO, brasileira, casada, portadora do RG 10.912.448-6 SSP-PR e CPF 072.166.869-00, ocupante do Cargo de Agente Educacional, admitido em 02/04/2012, para desempenhar suas funções junto ao Departamento de Plano e Everlin DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG 12.602.717-6 SSP-PR e CPF 106.164.159-46, ocupante do cargo de Agente Educacional, admitido em 11/09/2017, para desempenhar suas funções junto ao Departamento Rodoviário, durante o período que perdurar as medidas de enfrentamento à Pandemia do COVID-19.
 Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 06 de Julho de 2020.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2020
SUMULA: - Concede Férias Regular ao Servidor Municipal, VANDERLEI BALDESSAR - 13 outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 06 de Julho de 2020, ao servidor VANDERLEI BALDESSAR, brasileiro, divorciado, portador do RG 4.141.747-7 SSP-PR e CPF 555.303.305-10, ocupante do Cargo de Motorista de Ambulância, do quadro de pessoal, Admitido 01/07/2002 período aquisitivo de 2012 a 2020.
 Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 07 de Julho de 2020.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2019
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO: T. ESTABELECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.113.368/0001-01
VIGÊNCIA: 30/03/2021
FÓRO: Comarca de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Terça-Feira, 07 de julho de 2020.
MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO: T. ESTABELECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.113.368/0001-01
VIGÊNCIA: 30/03/2021
FÓRO: Comarca de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Terça-Feira, 07 de julho de 2020.
MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2019
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO: T. ESTABELECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.113.368/0001-01
VIGÊNCIA: 30/03/2021
FÓRO: Comarca de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Terça-Feira, 07 de julho de 2020.
MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2019
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO: T. ESTABELECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.113.368/0001-01
VIGÊNCIA: 30/03/2021
FÓRO: Comarca de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Terça-Feira, 07 de julho de 2020.
MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2019
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO: T. ESTABELECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.113.368/0001-01
VIGÊNCIA: 30/03/2021
FÓRO: Comarca de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Terça-Feira, 07 de julho de 2020.
MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 004/2020/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
 O Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, na sala de reuniões do setor de Licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, licitação do tipo "menor preço" e execução por regime de "empitada por preço global" a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.728/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em área total de 5.510,00m², incluindo sinalização horizontal e drenagem de águas pluviais, em três trechos da Rua Pedro Bordun, no Bairro Jardim Argentina, no Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: revestimento asfáltico com CBUQ sobre calcamento com pedras irregulares existente em área de 2.860,00m²; pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadâmico seco preenchido com brita graduada em área de 1.330,00m²; e pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base brita graduada em área de 1.330,00m², de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.
 Data de recebimento e abertura dos envelopes: 10 de agosto de 2020, às 09:00 horas.
 Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias e prazo de vigência: 300 (trezentos) dias.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço acima citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br e de webpage: www.francisco-beltrao.pr.gov.br.
 Francisco Beltrão, 07 de julho de 2020.
CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 047/2020
 1 - Portaria nº 012/2020. Art. 1º Altera o art. 5º da Portaria nº 009/2020 ficando com a seguinte redação: "Art. 5º O período de gozo de férias incide-se em 02/11/2020 e finda-se em 06/11/2020 e o segundo período em de fato a ser cumprida."
 2 - Decreto nº 014/2020. Decreta - Art. 1º Medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Câmara Municipal, de Dois Vizinhos, para minimizar a propagação do Covid-19. Art. 2º Ficam parcialmente suspensas as atividades administrativas previstas nas atas no período de 20 a 31 de julho de 2020, estabelecendo-se a tráfego de escalas diferenciadas e o regime de trabalho remoto, a distância, por meio de tecnologia, aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, podendo o servidor ser convocado fora da escala de trabalho por motivo justificado e de reconhecida necessidade, apenas pelo prazo estritamente necessário para a realização da atividade. Art. 3º Os servidores deverão se organizar em escalas de trabalho presencial diário, de modo que o horário de funcionamento normal da Câmara e o atendimento ao público não sejam afetados. Art. 4º Ficam suspensos os registros biométricos de ponto dos servidores no período de 20 a 31 de julho de 2020, exceto no dia determinado na escala, onde é obrigatório o registro da jornada de trabalho. Art. 5º A escala de trabalho dos servidores será encaminhada aos vereadores para que estes se antecipem caso necessiem de atendimento presencial, sendo que cada servidor ficará disponível por meio de telefone e whatsapp para atendimento home office durante o horário de funcionamento da Câmara.
 3 - Extrato de Contrato 011/2020 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reestruturação de rede lógica e de instalação de equipamentos para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. Contratada: Fagner da Silva Ferreira CNPJ 18.450.802/0001-69. Valor: Será de R\$ 2.606,00 (Dois mil, seiscentos e seis reais).
 OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Vitorino
 Extrato da Dispensa nº 30/2020 Contratante Município de Vitorino/PR nº 76.995.463/0001-00 Contratado: ROS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ - 02476734000177 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES COM EQUIPES TIPO "AS MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS GERANDO VÁRIOS TIPOS DE RELATÓRIOS PARA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES. Dotação Orçamentária: 224 valor: R\$ 1300,00 - Início da dispensa a contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 07/07/2020. Assinaturas: Município de Vitorino Juares Votri, Fernando Sinhori - Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico